



DECLARAÇÃO / NOTA TÉCNICA

Assunto: Análise de impedimento vinculativo – Empresa TORRES DISTRIBUIDORA LTDA

I – RELATÓRIO

A presente Nota Técnica tem por objeto analisar, à luz da legislação vigente e dos documentos fornecidos, a situação cadastral e a viabilidade de contratação da empresa TORRES DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 17.182.371/0001-34) com a Universidade Federal de Jataí – UFJ, diante de apontamento constante em certidão emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Consta da referida certidão SICAF a existência de impedimento de licitar e contratar, fundamentado no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, vinculado à empresa 2 CLICK SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 09.583.781/0001-69), em razão da participação societária pretérita de pessoa que, em determinado período, figurou como sócio/administrador daquela empresa.

Todavia, diligências realizadas e documentos apresentados indicam que tal sócio não mais integra o quadro societário da 2 Click Soluções, conforme alterações contratuais devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG).

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Do apontamento no SICAF

O SICAF é sistema oficial de consulta de regularidade e habilitação cadastral de fornecedores, mantido pela Administração Pública Federal, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 10.024/2019 e no art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A certidão consultada apontou a existência de ocorrência impeditiva indireta para a empresa TORRES DISTRIBUIDORA, em virtude de vínculo pretérito com sócio da empresa 2 Click Soluções.

2.2 Da situação da empresa 2 Click Soluções

Conforme análise do contrato social e suas alterações, verifica-se que o sócio outrora responsável por tal impedimento não mais compõe a estrutura societária da empresa. Tal fato descaracteriza o vínculo que fundamentou a restrição.

2.3 Da inexistência de impedimento atual para a TORRES DISTRIBUIDORA LTDA
A legislação aplicável – Lei nº 8.666/1993 (art. 87, incisos I a IV), Lei nº 10.520/2002 (art. 7º) e Lei nº 14.133/2021 (arts. 69, 156, 158 e 159) – estabelece que as sanções administrativas e impedimentos têm natureza pessoal e são aplicados à pessoa jurídica ou ao responsável que deu causa à infração, não podendo ser estendidos automaticamente a terceiros sem vínculo societário vigente.

No caso em análise, a TORRES DISTRIBUIDORA LTDA é atualmente composta



TAVARES Assessoria Contábil

apenas por sua sócia/administradora devidamente registrada na JUCEG, não havendo qualquer impedimento que recaia sobre a empresa em sua configuração societária atual.

QUADRO RESUMO DOS DOCUMENTOS ANALISADOS

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e com fundamento nos documentos analisados:

1. Certidão SICAF – Aponta impedimento vinculativo indireto relacionado à 2 Click Soluções.
2. Contratos Sociais/Alterações da 2 Click Soluções – Comprovam a saída do sócio que fundamentava o apontamento.
3. Diligências realizadas – Ratificam a inexistência de vínculo societário atual entre a 2 Click Soluções e a TORRES DISTRIBUIDORA.
4. Legislação vigente – Impede a extensão de sanções e restrições a empresas sem vínculo societário vigente.

Assim, declara-se não subsistirem óbices de natureza jurídica ou cadastral que impeçam a TORRES DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 17.182.371/0001-34) de contratar com a União, notadamente com a Universidade Federal de Jataí – UFJ, observadas as demais exigências legais aplicáveis aos processos licitatórios e contratações públicas.

IV – REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (revogada, mas aplicável aos contratos em transição).
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Jataí/GO, 22 de Setembro de 2025.

Diretor(a) de Materiais e Patrimônio – UFJ

Documento	Principais Elementos Verificados
Certidão SICAF	Apontamento de impedimento vinculativo indireto entre TORRES DISTRIBUIDORA e 2 CLICK SOLUÇÕES, com base em ex-sócio.
Contratos Sociais / Alterações da 2 Click Soluções	Comprovação da saída do sócio responsável pelo apontamento, devidamente registrada na Junta Comercial

TAVARES ASSESSORIA CONTABIL

2



TAVARES Assessoria Contábil

	do Estado de Goiás – JUCEG.
Diligências realizadas	Levantamento das informações cadastrais e societárias, confirmando inexistência de vínculo atual entre as empresas.
Declarações e Informações Complementares	Documentos corroboram a viabilidade da TORRES DISTRIBUIDORA em contratar com a União, sem impedimentos legais vigentes.

ENIVANDA COSTA DA SILVA
CPF: 213.275.801-87
SOCIA ADMINISTRADORA

WELMER LEANDRO TAVARES DE JESUS
CPF: 812.378.127-04
CRC/GO: 017152/O-5
CONTADOR

TAVARES ASSESSORIA CONTABIL

3

AV.C-7, N2450, QD69, LT02, SL01
SETOR SUDOESTE- GOIÂNIA/GO
(62)3920-0778 / (62) 98589-5900